

## **DECISÃO N.º 04/2024**

A Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da escritura pública lavrada e registrada em 27/07/2000, sob o nº 068, no Livro 055, às folhas 167/173, no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ e última alteração, mediante escritura pública sob o nº 094, no Livro 075, às folhas 168/175, registrada em 27/01/2021, no mesmo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 8º Ofício e do Presidente do Conselho Deliberativo e Reitor do IFFluminense, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2024.

Considerando o grande número de parcerias realizadas com diversos órgãos e entidades da região, com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense.

Considerando a necessidade de dar maior transparência aos procedimentos de aquisição de materiais e serviços no âmbito do Contrato nº 20/2023 celebrado com a Fundação PRÓ-IFF e o Instituto Federal Fluminense para a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado EJA Integrada à EPT (EJA-EPT) Bolsa Formação, ainda, a necessidade de atender à legislação vigente no que diz respeito a compras e serviços, Decreto 8241/2014.

## **DECIDE:**

Instituir uma nova Comissão de Seleção Pública de Fornecedores da Fundação PRÓ-IFF, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do presente documento, com a seguinte composição:

Ana Maria Alves Rocha – Comprador

CPF: 917.745

Marceli Laranja Campos – Comprador

CPF: 497.327

Leandro da Silva Maciel – Membro

CPF: 446.317

Angélica Barros Barreto Mendes – Membro

CPF: 191.607

Adriano Baita Alves – Membro

CPF: 890.716

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de maio de 2024.

Victor Barbosa Saraiva

Ana Léa B. Almeida Gondim

Presidente do Conselho Deliberativo

Superintendente da PRÓ-IFF